



MUNICIPIO DE NOVA VENEZA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2410º/2022.

O GESTOR, EDMARCOS COELHO FURBINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Dispensa licitatória para prestação de serviços (fabricação de cortina - completa) para atender ao gabinete da prefeitura Municipal de Nova Veneza GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE GOVERNO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
38	3	3	4	122	8	1160	3.3.90.30	100	Municipal	1200,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

REALINO CAMILO SOARES 34918833187, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.694.738/0001-10, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CORTINA COMPLETA		1,0000	UN	1200,0000	1200,0000
TOTAL VENCEDOR						1200,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRACAO de NOVA VENEZA-GO, aos 31/05/2022.

EDMARCOS COELHO FURBINO
GESTOR

ANDREY MESQUITA DE MELO
GESTOR